



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.729, de 17 de maio de 1.989.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

ANGELO CASTELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;


FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizada a alteração da denominação das atuais ruas "51" localizada na Cidade Kemel e "6", localizada na Vila Jurema, que passam a denominar-se rua ANTONIO SCHIAVINATI.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As referidas vias públicas, inicia-se na rua Quilombo dos Palmares e termina nos limites do loteamento com São Paulo.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de maio de 1.989.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO